

INDICAÇÃO Nº 010/2025.

Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

Assunto:

Estudo de viabilidade para a criação de um plano de carreira para os motoristas de ambulância.

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente, venho por meio desta, apresentar uma indicação que considero de extrema relevância para a nossa cidade: a realização de um estudo de viabilidade para a criação de um plano de carreira destinado aos motoristas de ambulância do município de Piên.

JUSTIFICATIVA:

Os motoristas de ambulância desempenham um papel fundamental na saúde pública, sendo responsáveis pelo transporte seguro e eficiente de pacientes em situações de emergência. Esses profissionais não apenas conduzem os veículos, mas também são parte integrante da equipe de atendimento, atuando em momentos críticos que podem determinar a vida ou a morte de uma pessoa. A responsabilidade que recai sobre os ombros desses motoristas é imensa e, muitas vezes, subestimada.

Além da pressão emocional e física que enfrentam diariamente, os motoristas de ambulância precisam passar por diversos cursos e treinamentos especializados. Essas capacitações garantem que eles possuam habilidades adequadas para operar os veículos de emergência e lidar com situações de risco. Portanto, é justo e necessário que suas competências sejam reconhecidas e valorizadas por meio de um plano de carreira que não apenas ofereça melhores condições de trabalho, mas também promova a valorização profissional.

A criação de um plano de carreira para os motoristas de ambulância poderá trazer diversos benefícios, tais como:

1. **Valorização do profissional:** Um plano de carreira bem estruturado reconhece o esforço e a dedicação desses trabalhadores, refletindo em uma motivação maior e satisfação no ambiente de trabalho.
2. **Retenção de talentos:** Com um plano que ofereça oportunidades de crescimento e desenvolvimento, a municipalidade poderá reter profissionais qualificados, reduzindo a rotatividade e garantindo um atendimento de qualidade à população.
3. **Melhora na qualidade do atendimento:** Profissionais motivados e satisfeitos tendem a oferecer um serviço de melhor qualidade, refletindo diretamente na saúde e bem-estar da comunidade.
4. **Atração de novos profissionais:** Um plano de carreira atrativo pode ajudar a atrair novos motoristas qualificados, contribuindo para o fortalecimento do serviço de emergência no município.

Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2024.



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ



Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL BUSCH
Data: 03/02/2025 15:55:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gabriel Busch
Vereador

